



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

## DECRETO Nº 027/94\*

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Braz Müller, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 780/94, de 17 de Agosto de 1994;

Decreta:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 62.768,92 (Sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), para reforço dos programas e verbas abaixo discriminados, constante no orçamento vigente a saber:

### Órgão 01 - Câmara de Vereadores

01.01.01.01.001.2.001 - 3110 - Pessoal	R\$	4.000,00
- 3250 - Transf. a Pessoas	R\$	40,00
		<u>4.040,00</u>

### Órgão 02 - Gabinete do Prefeito

02.01.03.07.020.2.002 - 3110 - Pessoal	R\$	2.000,00
- 3120 - Material de Consumo	R\$	1.000,00
- 3130 - Serv. de Terc. e encargos	R\$	2.000,00
		<u>5.000,00</u>

### Órgão 03 - Secretaria da Administração

03.01.03.07.021.2.003 - 3110 - Pessoal	R\$	2.800,00
- 3130 - Serv. de Terc. e encargos	R\$	1.000,00
		<u>3.800,00</u>

### Órgão 04 - Secretaria da Fazenda e Planejamento

04.01.03.08.032.2.004 - 3110 - Pessoal	R\$	2.000,00
- 3130 - Serv. de Terc. e encargos	R\$	1.000,00
04.01.15.82.492.2.005 - 3250 - Transf. a Pessoas	R\$	1.500,00
04.01.15.84.496.2.006 - 3280 - Contr. p/ Form. Pasep	R\$	2.000,00
04.01.03.08.033.2.007 - 3260 - Encargos da Dív. interna	R\$	3.000,00
- 4350 - Amortiz. da Dívida interna	R\$	1.000,00
		<u>10.500,00</u>

### Órgão 05 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Tur.

05.01.08.41.190.2.009 - 3110 - Pessoal	R\$	1.000,00
05.01.08.41.185.2.010 - 3110 - Pessoal	R\$	1.300,00
05.01.08.42.188.2.008 - 3110 - Pessoal	R\$	8.000,00
- 3120 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
- 3130 - Serv. de Terc. e Encargos	R\$	3.000,00
		<u>15.300,00</u>

### Órgão 06 - Secretaria da saúde, saneam. e assót. soc.

06.01.13.75.428.2.012 - 3110 - Pessoal	R\$	2.500,00
- 3120 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
- 3130 - Serv. de Terc. e Encargos	R\$	3.000,00
		<u>7.500,00</u>

### Órgão 07 - Secretaria de Obras, Transp. e Serv. Urbanos

07.01.16.88.538.2.013 - 3110 - Pessoal	R\$	6.000,00
- 3120 - Material de Consumo	R\$	4.000,00
- 3130 - Serv. de Terc. e encargos	R\$	2.000,00
		<u>12.000,00</u>

*José B Müller*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

(Continuação)

Órgão 08 - Secretaria da Agricultura		
08.01.04.18.111.2.014 - 3110 - Pessoal	R\$	800,00
- 3120 - Material de Consumo	R\$	500,00
- 3130 - Serv. de Terc. e Encargos	R\$	760,00
		<u>2.060,00</u>

Órgão 99 - Reserva de Contingência		
99.99.999o.00 - Reserva de Contingência	R\$	2.568,92

Art.2º - Para fazer face a abertura do presente crédito suplementar, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

Órgão 02 - Gabinete do Prefeito		
02.01.03.07.020.2.002 - 4120 - Equip. e Mater. perm.	R\$	605,24
Órgão 03 - Secretaria da administração		
03.01.03.07.021.2.003 - 4120 - Equip. e Mater. perm.	R\$	206,18
Órgão 05 - Secretaria de Educação, Cult. Esp. e Turismo		
05.01.08.41.185.2.010 - 3130 - Serv. de Terc. e encargos	R\$	500,00
- 4110 - Obras e Instalações	R\$	727,26
05.01.08.41.190.2.009 - 4110 - Obras e Instalações	R\$	500,00
- 4120 - equip. e Mater. Perm.	R\$	700,00
05.01.08.42.188.1.002 - 4110 - obras e Instalações	R\$	800,00
- 4120 - Equip. e Mater. Perm.	R\$	500,00
05.01.08.42.188.1.017 - 4120 - Equip. e Mater. perm.	R\$	5.000,00
- 4220 - Aquis. Outros bens Cap. em util.	R\$	3.000,00
05.01.08.45.216.2.016 - 3110 - Pessoal	R\$	72,73
- 3120 - Material de Consumo	R\$	54,55
- 3130 - Serv. de Terc. e Encargos	R\$	54,55
- 4120 - Equip. e Mater. perm.	R\$	72,73
05.01.08.46.224.2.017 - 3110 - Pessoal	R\$	181,82
- 3230 - Transf. a Inst. Privadas	R\$	54,55
05.01.08.49.252.2.015 - 3110 - Pessoal	R\$	2.474,18
- 3120 - Mater. de consumo	R\$	687,27
- 3130 - Serv. de Terc. e encargos	R\$	72,37
05.01.11.65.363.2.011 - 4120 - Equip. e Mater. perm.	R\$	2.545,46
		<u>17.997,47</u>
Órgão 06 - Secretaria de Saúde, Saneam. e assist. Soc.		
06.01.13.75.428.1.012 - 4110 - Obras e Instalações	R\$	1.832,73
06.01.13.75.428.1.020 - 4120 - Equip. e Mater, Perm.	R\$	3.636,37
06.01.13.75.428.2.012 - 3230 - Transf. a inst. privadas	R\$	687,27
- 4120 - Equip. e Mater. Perm.	R\$	1.000,00
06.01.13.76.449.1.006 - 4130 - Invest. em reg. de exec. espec.	R\$	206,55
06.01.15.81.483.2.019 - 3110 - Pessoal	R\$	181,82
- 3120 - Material de Consumo	R\$	290,91
- 3130 - Serv. de Terc. e encargos	R\$	218,18
06.01.15.81.485.2.020 - 3110 - Pessoal	R\$	181,82
- 3120 - Material de Consumo	R\$	290,91
- 3130 - Serv. de Terc. e encargos	R\$	254,55
06.01.15.81.486.2.021 - 3110 - Pessoal	R\$	181,82
- 3120 - Material de Consumo	R\$	290,91
- 3130 - Serv. de Terc. e Encargos	R\$	254,55

*foris*

(Segue...)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

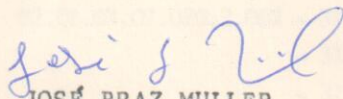
(Continuação)

06.01.15.81.487.2.022 - 3120 - Material de consumo	R\$	181,82
- 3130 - Serv. de Terc. e encargos	R\$	181,82
		<hr/>
		9.872,03
Órgão 07 - Secretaria de obras, Transp. e Serv. urbanos		
07.01.16.88.538.1.001 - 4120 - Equip. e Mater. perm.	R\$	16.494,55
- 4130 - Invest. em reg. de exec. esp.	R\$	1.237,09
07.01.16.88.538.1.005 - 4130 - Invest. em reg. de exec. esp.	R\$	1.236,36
07.01.16.91.575,1.004 - 4110 - Obras e Instalações	R\$	10.309,09
- 4130 - Invest. em reg. exec. esp.	R\$	4.810,91
		<hr/>
		34.088,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

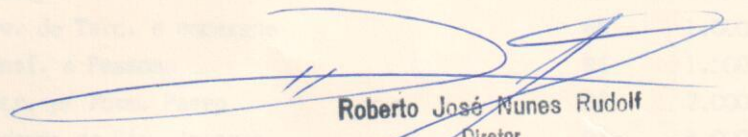
Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em 18 de Agosto de 1994.

  
JOSE BRAZ MULLER

Prefeito Municipal

Este decreto foi devidamente registrado e publicado nesta secretaria em data supra.

  
Roberto José Nunes Rudolf  
Diretor  
Depto. Exped. e Comunicações